

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 34 • 27 de fevereiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel de Miranda Queiroz

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo SEI-070.002/000.906/2020

Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.107.732/2018

Francisco Sérgio Barbosa de Andrade **3**

Processo E-07/507.163/2012

Cerâmica Pizzaiollo LTDA - EPP **3**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/509.382/2011

Município de Angra dos Reis **4**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.9772/2017

Incorporadora Barra Mansa LTDA **4**

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**Ato do Diretor****De 20 de janeiro de 2020****Processo SEI-070.002/000.906/2020****Sudeste Brasil Cooperativa de Transportes****Contrato nº 04/2020**

Autorizado o início, a partir de 20 de janeiro de 2020, de acordo com a legislação em vigor, do aluguel de máquinas e serviços de transporte para ações de prevenção e recuperação ambiental, objeto do Contrato nº 04/2020, assinado em 14 de fevereiro de 2020. Ficam, ainda, designados para a fiscalização da obra os engenheiros Haylander Novaes de Santa Rita, ID: 51000938, e Bruno Pereira, ID: 51026872, e na Presidência da Comissão, o engenheiro Ricardo José Ferreira, ID: 43471633, para acompanharem os serviços objeto deste processo.

Armando Costa Vieira Junior**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 21 de fevereiro de 2020****Processo E-07/002.107.732/2018****Francisco Sérgio Barbosa de Andrade****Certidão Ambiental IN050916****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licença para implantação de loteamento residencial, compreendendo 18 lotes, em uma área total de 7.375 m², na Estrada Pública CN04 (Estrada da Poaia), s/nº, Curato de Santa Catarina, Conceição de Macabu, RJ, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 210175 m E e 7550850 m N.

De 21 de fevereiro de 2020**Processo E-07/507.163/2012****Cerâmica Pizzaiollo LTDA - EPP****Certidão Ambiental IN051158****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para demarcação como servidão perpétua no imóvel Rancho Vitória, em área de 1,6746 ha correspondente à Reserva Legal de 20,00% por compensação ambiental da área de 8,37 ha do imóvel São Bento, na Estrada do Cazumbá-Mussurepe, Campos dos Goytacazes, RJ, estando as propriedades inscritas, respectivamente, nos Cartórios Ofício Único de Cambuci e 13º Ofício de Campos dos Goytacazes.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente****De 27 de fevereiro de 2020****Processo E-07/509.382/2011****Município de Angra dos Reis****Indeferimento IN051046**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia e de Instalação para implantação de áreas de recreação pública e privada, como parques, estádios e ginásios poliesportivos, na Praia de Mambucaba, Mambucaba, Angra dos Reis, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)****Ato do Superintendente****De 20 de fevereiro de 2020****Processo E-07/002.9772/2017****Incorporadora Barra Mansa LTDA****Autorização Ambiental IN051151****Validade: 20 de fevereiro de 2022**

Concedida Autorização Ambiental para execução do projeto de restauração florestal, com espécies nativas da Mata Atlântica, em uma área de 1,82 ha (18.200 m²), divididos em três áreas distintas, sendo APP2 (0,82 ha com plantio de 2050 mudas), APP4 (0,60 ha com plantio de 1500 mudas) e APP5 (0,40 ha com plantio de 1000 mudas), perfazendo um total de 4.550 mudas a serem plantadas, com o espaçamento de 2x2.

Edson de Medeiros Oliveira**Superintendente**